



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 9.761

**Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 481.567,83
dotações do Município de São Lourenço**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.641, 20 de dezembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 481.567,83 (quatrocentos e oitenta e um mil, quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta e três centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

2.04.00.04.122.0001.2.0035-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DE TRANSPORTES E
MANUTENÇÃO DA FROTA - - - - - R\$ 21.000,05

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 21.000,05

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 21.000,05

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.06.01.10.305.0003.2.0084-1.604.000 - 3.1.90.04.00 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA --
- - - - - R\$ 28.000,00

2.06.01.10.302.0003.2.0074-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA POLICLÍNICA - - - - -
- - - - - R\$ 1.000,00

2.06.01.10.305.0003.2.0084-1.604.000 - 3.1.90.11.00 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - -
- - - - - R\$ 26.067,78

2.06.01.10.302.0003.2.0079-1.600.000 - 3.3.90.39.00 CONTRATUALIZAÇÃO TETO MAC
- - - - - R\$ 400.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 455.067,78

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 455.067,78

Unidade 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

2.10.00.27.122.0001.2.0126-1.500.000 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - - - - - R\$ 5.500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 5.500,00

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 9.761

Folha 02

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 5.500,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 481.567,83

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 481.567,83

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Sub-Unidade 01 - DIRETORIA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

2.04.01.15.122.0001.2.0040-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO E REFORMA DE VIAS PÚBLICAS E PRAÇAS - - - - - R\$ 21.000,05

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 21.000,05

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 21.000,05

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.06.01.10.301.0003.2.0071-1.604.000 - 3.1.90.04.00 SAÚDE DA FAMÍLIA PSF/NASF/SAÚDE BUCAL/PACS - - - - - R\$ 54.067,78

2.06.01.10.304.0003.2.0082-1.500.000 - 3.1.90.11.00 VIGILÂNCIA SANITÁRIA - - - - - R\$ 1.000,00

2.06.01.10.302.0003.2.0080-1.600.000 - 3.3.93.39.00 SAÚDE MENTAL- - - - R\$ 400.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 455.067,78

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 455.067,78

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.00.08.244.0013.2.0095-1.500.000 - 3.3.90.30.00 ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DO PROG. BPCESCOLA - - - - - R\$ 1.500,00

2.08.00.08.244.0013.2.0096-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 4.500,00

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

2.08.01.08.244.0014.2.0101-1.500.000 - 3.3.90.30.00 CAMPANHAS EDUCATIVAS E INFORMATIVAS - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.000,00

Continua folha 03



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 9.761

Folha 03

Total da Unidade 08 ----- R\$ 5.500,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 481.567,83

Total Geral Anulado ----- R\$ 481.567,83

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 29 de julho de 2024.

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Antônio Carlos de Almeida dos Reis
Secretário Municipal de Governo

Élson de Souza Filho
Diretor de Contabilidade